

Enquadramento e Carreiras Profissionais

PROPOSTA

ANEXO I DO ACT/EDP 2014

edp

PROGRESSÃO

Avaliação

- 4. Está a abrir novos caminhos
- 3. Está a ir mais além
- 2. Está no caminho certo
- 1. Tem espaço para melhorar

Pontos

- 2 pontos
- 1,5 pontos
- 1,2 pontos
- 0 pontos

6 pontos
= o trabalhador progride para a BR/LR seguinte

PROMOÇÃO

Apenas por ato de gestão

2024		TÉCNICOS			
BR	Valor	Nível 5	Nível 4	Nível 3	Nível 2
22	3 233,00 €				12
21	3 103,00 €				11
20	2 975,00 €			13	10
19	2 838,00 €			12	9
18	2 709,00 €			11	8
17	2 580,00 €		13	10	7
16	2 448,00 €		12	9	6
15	2 319,00 €		11	8	5
14	2 179,00 €	14	10	7	4
13	2 057,00 €	13	9	6	3
12	1 928,00 €	12	8	5	2
11	1 801,00 €	11	7	4	1
10	1 678,00 €	10	6	3	
09	1 570,00 €	9	5	2	
08	1 461,00 €	8	4	1	
07	1 389,00 €	7	3		
06	1 311,00 €	6	2		
05	1 260,00 €	5	1		
04	1 214,00 €	4			
03	1 179,00 €	3			
02	1 150,00 €	2			
01	- €	1			

2024		QUADROS SUPERIORES			
LR	Valor	Nível 1			
		Técnico Superior	Técnico Superior Especialista	Técnico Superior Sénior	Técnico Superior Especialista / Generalista
Q	4 639,00 €				Q
P	4 431,00 €				P
O	4 219,00 €			O	O
N	4 011,00 €			N	N
M	3 808,00 €			M	M
L	3 626,00 €			L	L
K	3 452,00 €			K	K
J	3 269,00 €		J	J	J
I	3 092,00 €		I	I	I
H	2 914,00 €		H	H	H
G	2 732,00 €		G	G	G
F	2 580,00 €		F	F	F
E	2 417,00 €		E	E	
D	2 262,00 €	D	D	D	
C	2 106,00 €	C	C		
B	1 951,00 €	B	B		
A	1 801,00 €	A	A		
A1	1 741,00 €	A1			
A2	1 682,00 €	A2			

Problemas identificados VS soluções da proposta



LONGEVIDADE DAS CARREIRAS

Mais de 60 anos para se atingir o topo de carreira



Carreiras adequadas à vida útil do trabalhador (considerando admissões aos 20 anos de idade e limite de permanência ao serviço aos 67 anos e 7 meses)



RITMO DE PROGRESSÃO

Progressão lentas (~6 anos para subida de BR/LR)



Progressões “aceleradas” (4 pontos = 3 a 4 anos)
 Progressões “normais” (5 pontos = 4 a 5 anos)
 Progressões “lentas” (6 pontos = 5 a 6 anos)



DIFERENCIAÇÃO DE AUMENTOS

Aumentos percentuais diferentes entre BR/LR (aumento de ~3% nas primeiras BR/LR)



A subida de base de retribuição por acumulação de pontos representa para todos um aumento percentual igual (6%)



PROGRESSÕES POR MÉRITO

Menor aplicação de progressões por ato de gestão



Modelo assente em performance conjugado com atribuição de aumentos por ato de gestão em valor ou percentagem, sem afetar o modelo de progressão por pontos



SALÁRIO MÍNIMO

Salário mínimo EDP muito próximo do Salário mínimo nacional



Salário mínimo EDP com distância de 45% do Salário mínimo Nacional

Sistema de bandas contínuas

Redução dos Níveis de Qualificação

- Eliminação do N5
- Equiparação da experiência profissional ao título académico - aglutinação N2 / TS / TSE



Período de transição:
3 anos
(critério a definir)

LONGEVIDADE DAS CARREIRAS

- Carreiras adequadas à vida útil (~45 anos)
- Amplitude de 80% da base da banda salarial é alcançada durante a vida útil
- Comprimento total da banda entre os 40 e os 50 anos

RITMO DE PROGRESSÃO

- Carreira construídas em 2 ou 3 fases (4, 5 e 6 pontos para progressão)
- Maior aceleração os primeiros anos de cada carreira (4 e 5 pontos para progressão)

DIFERENCIAÇÃO DE AUMENTOS

- Uniformização dos aumentos salariais
- Todos as retribuições aumentam 6% com a acumulação de pontos

PROGRESSÕES POR MÉRITO

- Modelo assente em performance e resultados individuais

SALÁRIO MÍNIMO

- Salário Mínimo EDP (1260€) com diferença de ~45% relativamente ao Salário Mínimo Nacional (870€)
- Uniformização dos diferenciais entre as bases das carreiras (15%) - equidistância face ao Salário Mínimo Nacional

Níveis de Qualificação Profissional (*)				
V	IV	III	II	I
			3 452,00 €	3 452,00 €
		3 269,00 €	Seccção C 6 pts = 6%	Seccção C 6 pts = 6%
	2 975,00 €	2 998,00 €		
	2 608,00 €	2 580,00 €	Seccção B 5 pts = 6%	Seccção B 5 pts = 6%
	2 580,00 €	2 580,00 €		
2 580,00 €			Seccção A 4 pts = 6%	Seccção A 4 pts = 6%
2 268,00 €	2 100,00 €	2 100,00 €		
			1 915,00 €	
	1 900,00 €			
		1 666,00 €		
	1 449,00 €			
1 260,00 €				
				2 700,00 €
				2 202,00 €

(*) Necessária revisão dos perfis de enquadramento